

PORTARIA Nº 202, DE 31.10.2023 - GABINETE, Processo Administrativo nº 095/2021 - SFMSA. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 3.394, de 04 de março de 1970, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André: Wanderlei Emidio da Silva pelo senhor Leandro da Cruz Delcole, como titular, representante da Prefeitura Municipal de Santo André; Silvana Maria Lopes de Medeiros pelo senhor Edison de Oliveira Santos, como suplente, representante da Câmara Municipal de Santo André. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de outubro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.